

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, às 8h30, realizou-se a reunião ordinária com a presença dos Conselheiros subscritores da lista de presença que fica fazendo parte integrante do presente, tendo como pauta: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos do mês de **ABRIL de 2019; b)** relatório dos afastamentos e concessão de Aposentadorias e pensões; **c)** informações gerais. **ITEM A: RELATÓRIO CONTÁBIL ABRIL/2019.** Desde logo foi franqueada a palavra do superintendente que passou a realizar a demonstração do balancete que apresenta as seguintes informações: **Total de receitas orçamentárias: R\$ 5.809.290,55 Extra-orçamentárias: R\$ 168.101,38, totalizando R\$ 5.977.391,93. Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: R\$ 1.189.419,21 e R\$ 169.525,45, totalizando R\$ 1.358.944,66. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 10.213.261,04.** Foi observado no mês em referência uma minoração das despesas ordinárias em relação ao mês anterior, bem como um equilíbrio quanto às despesas de afastamentos por auxílio-doença, acidentário e até mesmo maternidade. Também se destacou que mesmo com a iminente reforma previdenciária se pode aferir um número inferior de servidores que mesmo aptos para aposentação ainda esperam por novas definições. Os conselheiros destacaram que há um superávit financeiro mensal, o que é refletido no próprio cálculo atuarial de 2018 e se reflete mês a mês em 2019 apesar da crise nacional. Não havendo dúvidas quanto as receitas e despesas, se passou ao detalhamento, por fundo de investimento, da carteira que demonstra no mês de maio um bom crescimento mesmo com os fundos de curto e médio prazo mais sensíveis à crise nacional e internacional. O superintendente destacou a mesma tendência observada no mês anterior, bem como destacou que em maio o Comitê de Investimentos realocou em torno de R\$ 80.000.000,00 do PL de DI e IRFM1 para IMAB5+, o que representa um alongamento da carteira, situação que, em tese, proporcionará maiores rendimentos pelo histórico

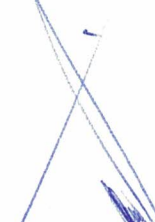
dos dois índices. A diretoria financeira destaca que já no início de junho/19 superamos a meta atuarial do ano, conquanto alerte, que a reforma da previdência tem repercutido de forma contundente, sendo a expectativa de aprovação na Câmara ainda no primeiro semestre, e que no âmbito internacional a crise comercial entre USA e China também repercute no mercado interno. Salaria que esteve reunido com a RJI no final do mês de maio, oportunidade em que foi informado que finalmente a administradora recebeu vasta documentação dos ativos e que após análise interna poderá ser disponibilizada ao IPMS para que o jurídico contratado possa ajuizar a ação de ressarcimento contra os antigos gestores do INCENTIVO. Também salienta que no mês de maio a administradora do LEME IMAB finalmente disponibilizou os documentos que já estão sob análise do jurídico também para ajuizamento da ação contratada, conforme se deu no LEME IPCA. Após mais esclarecimentos aos conselheiros, parecer favorável do Conselho Fiscal, o relatório de receitas, despesas e de investimentos do mês de **ABRIL/19** é aprovado por unanimidade de votos, tudo conforme disposto no inciso VII do artigo 79 da Lei 4.583/2012. **ITEM B: Afastamentos.** Pelo superintendente foi apresentado relatório de afastamentos do mês ABRIL/2019, bem como informado sobre a concessão dos seguintes benefícios: PENSÃO POR MORTE: em razão do falecimento dos servidores Antonio Alves Penteado Neto e Ana Flavia de Oliveira Lima, foram concedidas pensões por morte em favor de Elaine Cardoso Penteado e Marcelo da Cruz Santos, respectivamente, estando todos os processos de concessão à disposição dos conselheiros. Fica agendada reunião para o dia 06/06/2018, às 8h30. **C) ITEM C: Informações gerais:** Considerando relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julga irregular as contas do IPMS relativas ao exercício 2015, esclarece o superintendente que será apresentado Recurso Ordinário em razão dos itens apontados pelo auditor: parcelamentos reincidentes com prazos longos para a municipalidade (i), ausência de inscrição dos débitos em dívida ativa (ii) e investimentos arriscados (iii). Destacou, de forma resumida, que os parcelamentos da prefeitura obedeceram aos ditames da lei municipal e também do Ministério da Previdência, que inclusive homologou todos os

seus termos, sem prejuízo de que a dívida é corrigida pelo IPCA e acrescida de juros de 1% e multa também de 1%, o que permite concluir que supera, e muito, nossa meta atuarial de IPCA + 2%. Refere que em razão da confissão de dívida pela prefeitura não é necessário a inscrição na dívida ativa. Quanto aos dois fundos GGR PRIME e TOWER IMAB-5, esclarece que o auditor não menciona qualquer irregularidade nos fundos, mas tão somente um risco elevado e prazo muito extenso para o resgate. Neste ponto destaca que os fundos são regularmente registrados na CVM e que o critério do auditor é muito subjetivo, uma vez que quanto maior o prazo mais se espera em rendimentos, sem prejuízo de que os valores alocados não comprometiam a liquidez do IPMS. Portanto, aduz que certamente teremos sucesso no recurso. Também destacou fala do Secretário de Finanças em audiência Pública na Câmara Municipal – que afirmou que “se não houver aprovação da reforma previdenciária daqui a 15 anos todos os institutos quebrarão, inclusive Suzano”. Em razão desta falta alguns servidores da câmara ficaram apreensivos, o que motivou o superintendente a estar em reunião com a presidência daquela casa no dia 4/6, onde teve a oportunidade de apresentar um relatório do ano de 2018, que demonstra a liquidez do IPMS e outros dados, bem como relatório acerca da sentença do TCESP e cálculo atuarial. Refere que destacou que a situação nacional não reflete a de Suzano, o que é corroborado pelo próprio cálculo atuarial recentemente apresentado que demonstra equilíbrio com projeção para mais de 35 anos, permitindo concluir que mesmo que não haja alteração o IPMS mantém equilíbrio suficiente para “não quebrar”. Destacou ainda o resultado final do Índice de Situação Previdenciária realizado pela Subsecretaria da Previdência (ISP-RPPS-2018-01), realizado a nível nacional que apurou média de 0,591, considerando a pontuação média de todos os entes federativos do país que possuem RPPS. No universo de 2.123 RPPS, 1.254 alcançaram indicador acima da média nacional. De todos os indicadores o IPMS supera a meta nacional, alcançando nota final de 0,887 em relação a média nacional de 0,591, ocupando a posição 173º no Ranking Nacional, revelando, mais uma vez, o equilíbrio na gestão. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros. NADA MAIS.



Joel de Barros Bittencourt

Superintendente



Edson Alberto Clemente

Secretário



José Valdir da Conceição

Conselheiro



Luciene Aparecida Shinabe

Conselheira



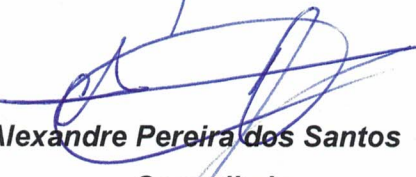
Reinaldo Takashi Katsumata

Presidente



Claudio Aparecido Dos Santos

Conselheiro



Alexandre Pereira dos Santos

Conselheiro



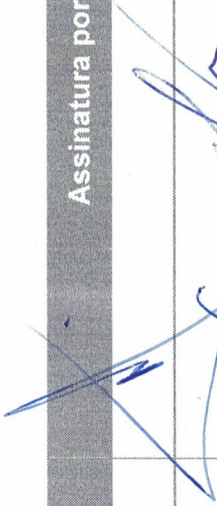
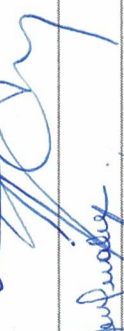
Roberto Sambrana

Conselheiro

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 06/06/2019

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Claudio Aparecido dos Santos	Conselheiro	
Reinaldo Takashi Katsumata	Presidente	
Edson Alberto Clemente	Secretário	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	